



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**  
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

**PORTARIA Nº 14/2003, DE 16 de junho de 2003**

A Presidenta da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

I – Feriado facultativo no dia 20 de junho em razão do feriado de *Corpus Christi* no dia 19 do corrente quinta-feira.

II – Em razão do ponto facultativo os prazos para apresentação de projetos e proposições ficam estendidos até as 10:00 horas da segunda-feira.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS, 16 de junho de 2003.

  
Ver<sup>a</sup> Sinara Renz  
Presidente

  
Ver. Manoel Carpes  
Secretário

Registre-se e Publique-se:

  
Marlene Cortelini  
Diretora Geral

Certifico que a presente  
**PORTARIA**  
Estava afixada no Mural de Publica-  
ções no período de   
**16/jun/03** a **16/jun/03**